



Conselho Ministerial Refúgio e Fortaleza

CMRF/Res N° 16/15

Rio de Janeiro, 21 de Setembro de 2015

Indica os membros do Conselho Ética e Disciplina na forma do Art 39 do estatuto do Conselho Ministerial Refúgio e Fortaleza.

O Presidente do Conselho Ministerial Refúgio e Fortaleza no uso de suas atribuições

Resolve:

Art 1° Indicar os nomes que comporão o Conselho Ética e Disciplina na forma que preceitua o Art 39 do Estatuto.

Art 2° O Conselho Ética e Disciplina ficará assim constituído:

Presidente- Bispo Ronalde Ribeiro de Souza Junior

Vice-Presidente- Pastora Claudia Fernanda de Matos Garcia

Secretário- Pastor Marquecine da Silva Granha

Membro- Pastora Carmem Lúcia Pinto

Membro- Pastor Anibal Pessanha Sudré

Art 3° Os membros do Conselho Ética e Disciplina obedecerão às instruções normatizadas no Estatuto do Conselho.

Art 4° Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Sala da Presidência, 21 de setembro de 2015



Ronalde Ribeiro de Souza

Bispo-Presidente



BANGU - RJ
CAMPO GRANDE - RJ
REALENGO - RJ
COSMOS - RJ
BERNARD VASCONCELOS-RJ
IMBASSAI - RJ
MARICÁ - RJ
ARARUAMA - RJ
BELFORDROXO - RJ
TIMON - MA
SALVADOR - BA
CARMO DO CAJURU -MG
FORTALEZA - CE
SÃO BENTO SAPUCAI- SP
GENEBRA - SUIÇA



Presidente - Bispo Ronalde Ribeiro de Souza
Rua Rio da Prata N° 1091 - Bangu - RJ Tel: (021) 3291-3411
www.refugioemcristo.org.br

*Mantendo a Unidade e Consolidando a Fé!
Em Deus faremos Proezas!*